



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 210/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Kener Augusto Maia a participar do Curso promovido pelo Instituto Rui Barbosa, em Belo Horizonte/MG, com o tema: "Atuação do vereador de forma independente nas votações sem estar sujeito ao executivo quanto ao tempo e tipo de matéria, votando com razoabilidade", com previsão de saída dia 30/10/2018 às 07h e retorno dia 02/11 as 19:30h, sendo acompanhado pelo motorista Julio César Anselmo de Castro.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de outubro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS  
Vice-Presidente